



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGI	ATA DA 03ª REUNIÃO	Folha: 1 / 1
------------	---------------------------	-------------------------------

Data	Horário	Local
14/05/2019	14h30 às 16h30	Sala de reunião do Gabinete do Ministro – Sala 932
Nome dos participantes		Órgão/área
Wagner de Campos Rosário		Ministro
Janildo Guedes Soares		GM
Jose Marcelo Castro de Carvalho		SE
João Carlos F. Cardoso		SCC
Gustavo de Queiroz Chaves		SFC
Otávio Moreira de Castro Neves		STPC
Maria de Fátima Rezende		STPC
Simone Ferreira Magalhaes		OGU
Debora Queiroz Afonso		CRG
Walter Luis Araujo da Cunha		DIPLAD
Henrique Aparecido Rocha		DTI
Thais Barboza de Souza		ASCOM
Gustavo Rezende Soares		DIPLAD

Pauta
<ul style="list-style-type: none"> • Relatório do Planejamento Estratégico de 2018 (SEI nº 1109153); • Plano Plurianual 2020 - 2023 (SEI nº 1109158); • Objetivos Estratégicos para o Planejamento Estratégico 2020 - 2023 (SEI nº 1109046).

Decisões / Providências	Responsável	Prazo
--------------------------------	--------------------	--------------

1. Aprovar o Relatório do Planejamento Estratégico de 2018.	CGI	14/05/2019
2. Aprovar a proposta inicial para o PPA 2020 - 2023, com as diretrizes para um Programa da CGU de Transparência, Apoio à Governança e Combate à Corrupção. Ressalta-se que a proposta final do PPA da CGU será submetida ao CGI após as interlocuções com o Ministério da Economia.	CGI	14/05/2019
3. Aprovar os novos Objetivos Estratégicos de Resultados CGU para o período de 2020 a 2023, conforme abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público; • Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade; • Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos. 	CGI	14/05/2019
4. Aprovar o novo Objetivo de Gestão Estratégica da CGU para o período de 2020 a 2023, conforme abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de governança, segurança e comunicação organizacional. 	CGI	14/05/2019
5. Aprovar os novos Objetivos Estratégicos de Processos Internos da CGU para o período de 2020 a 2023, conforme abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Ampliar e aperfeiçoar as políticas de promoção de transparência, ética e de participação social; • Aprimorar as avaliações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões governamentais; • Promover a celeridade e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos; • Aprimorar a supervisão e orientação dos órgãos integrantes dos sistemas de ouvidoria, correição e controle interno do Poder Executivo Federal; • Aperfeiçoar e disseminar instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública; • Fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de inteligência e de combate à corrupção. 	CGI	14/05/2019
6. Aprovar os novos Objetivos Estratégicos de Pessoas da CGU para o período de 2020 a 2023, conforme abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Promover a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos; • Desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional; • Fortalecer cultura orientada aos valores, ao alcance dos resultados e à sustentabilidade. 	CGI	14/05/2019
7. Aprovar os novos Objetivos Estratégicos de Infraestrutura da CGU para o período de 2020 a 2023, conforme abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Promover o uso sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros; • Prover soluções tecnológicas sustentáveis, integradas, seguras e de alto desempenho. 	CGI	14/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 14/05/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Chefe de Gabinete, Substituto**, em 14/05/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Corregedora-Geral da União, Substituta**, em 14/05/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 14/05/2019, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 15/05/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Substituto**, em 15/05/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 15/05/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA**, **Diretor de Tecnologia da Informação**, em 15/05/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES**, **Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção, Substituto**, em 16/05/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO**, **Secretário de Combate à Corrupção**, em 21/05/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1109046 e o código CRC

8B1FED4F

Referência: Processo nº 00190.110700/2018-59

SEI nº 1109046